

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL

- APROVADO -

Em sessão de 23 de Janeiro de 2026

Presidente



Câmara Municipal de
São Domingos do Sul

Recebido em 23.01.26

Assessoria Jurídica e Legislativa

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DA RELATORA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 01/2026.

"ESTABELECE A REVISÃO GERAL
ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu Ivete Lucila Benvegnú Cerbaro, integrante da bancada dos Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, vem apresentar o seu parecer ao Projeto de Lei nº 01/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade, legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao regimento interno desta Casa.

Quanto ao mérito, a reposição salarial aos servidores é realizada anualmente, assegurada pela Constituição Federal em seu artigo 37 inciso X da Constituição Federal e visa manter o poder aquisitivo.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores

São Domingos do Sul/RS, 23 de janeiro de 2026.


Vereador Ivete Lucila Benvegnú Cerbaro
Relator do Projeto de Lei nº 01/2026
Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

(54) 3349-1060

(54) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br

www.saodomingosdosul.rs.gov.br

Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

CNPJ: 29.392.075/0001-47